

Calendário Escolar 2018/2019

Atividades Letivas

| Períodos letivos | Início | Termo |
|------------------|------------------------|--|
| 1º | 17 de setembro de 2018 | 14 de dezembro de 2018 |
| 2º | 3 de janeiro de 2019 | 05 de abril de 2019 |
| 3º | 23 de abril de 2019 | <p>5 de junho de 2019 9.º 11.º e 12.º anos</p> <p>14 de junho de 2019 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos</p> <p>21 de junho de 2019 Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico</p> |

Interrupções Letivas

1.ª - De 17 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019

2.ª - De 04 de março a 06 de março de 2019

3.ª - De 08 de abril de 2019 a 22 de abril de 2019

Horário das aulas (toques entrada/saída)

| Período | Tempos | Horário |
|---------|--------|----------------|
| Manhã | 1.º | 08:25 às 09:15 |
| | 2.º | 09:25 às 10:15 |
| | 3.º | 10:30 às 11:20 |
| | 4.º | 11:25 às 12:15 |
| | 5.º | 12:20 às 13:10 |
| Tarde | 6.º | 13:20 às 14:10 |
| | 7.º | 14:15 às 15:05 |
| | 8.º | 15:10 às 16:00 |
| | 9.º | 16:10 às 17:00 |
| | 10.º | 17:05 às 17:55 |

Serviços ESAN Horário de Atendimento

- **Bufete** – 9h às 12:20h / 14h às 16:30h
- **Refeitório** - 12:20h às 14h
- **Papelaria/Reprografia** - 9h às 12:30h / 14h às 17h
- **CRE/ Biblioteca** – 9h às 12:30h / 14h às 17h
- **Serviços de Administração Escolar:**
9h às 12:30h / 14h às 16:30h

Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB);
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB);
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB);
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB);
- Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB).

Escola Secundária António Nobre

(Escola Sede - 3.ºCEB / ES)

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt



ES/3 António Nobre (ESAN):

Ensino Básico

8.º e 9.º ano de escolaridade

Ensino Secundário Geral:

CCH Ciências e Tecnologias - 10.º, 11.º e 12.º ano

CCH Línguas e Humanidades - 10.º, 11.º e 12.º ano

Cursos Profissionais (Nível IV – QNQ):

Técnico Apoio à Gestão Desportiva - 10.º, 11.º e 12.º ano

Técnico de Apoio à Infância - 10.º e 11.º ano

EB da Areosa (EBA):

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

EB de Nicolau Nasoni (EBNN):

5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade

Desporto Escolar 2018/2019

Escola Secundária/3 António Nobre

Voleibol - Juvenil – Feminino

Voleibol - Juvenil - Masculino

Escola Básica Areosa

Atletismo - Vários – Misto

Boccia - Vários – Misto

Ténis de Mesa - Vários - Misto

Voleibol - Infantil B – Feminino

Escola Básica Nicolau Nasoni

Boccia - Vários - Misto

Futsal - Iniciados - Masculino

Tem direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- eleger e ser eleito para os órgãos, cargos e demais funções de representação no agrupamento;
- ser representado através dos delegados de turma, das assembleias de delegados de turma e das assembleias de alunos;
- participar, através dos seus representantes, nos órgãos de gestão do agrupamento;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- dispor de cacifo para arrumação dos seus pertences, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1, art.º 124, do RI e respetivo regulamento específico;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.

Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- fazer-se acompanhar diariamente do cartão de estudante (cartão eletrónico, para alunos do 2.º, 3.º CEB e ES) que será apresentado obrigatoriamente na portaria à entrada e saída da escola;
- é obrigatório o uso do cartão de estudante para usufruir do serviço de Refeitório, Bufete e Papelaria;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- em caso de ausência do(a) docente, aguardar serenamente, as instruções do(a) assistente operacional;
- manter comportamentos adequados na **sala de aula** (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, não comer nem beber, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (manter-se fora dos pavilhões/setores quando não há aulas; não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.

Para saber mais consulte a nossa página em:

www.ae-anobre.pt

Bom Ano!